



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## Chamada IP 01/2024

### Bolsas CNPq – Cota da Pró-Reitoria de Pós-Graduação

São José dos Campos, 12/08/2024

#### 1. OBJETO

A presente chamada tem como objetivo selecionar propostas para bolsas CNPq da cota da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, nas seguintes modalidades e quantidades:

- 3 bolsas de Mestrado;
- 3 bolsas de Doutorado.

#### 2. ELEGIBILIDADE

Podem concorrer às bolsas:

- Alunos regulares matriculados nos cursos de pós-graduação acadêmicos do ITA com dedicação integral às atividades de pós-graduação;
- Alunos especiais vinculados aos cursos de pós-graduação acadêmicos do ITA que desejem migrar para condição de aluno regular com dedicação integral às atividades de pós-graduação;
- Candidatos aceitos para ingresso como aluno especial ou aluno regular no 2º semestre de 2024, com disposição para realizar o curso com dedicação integral às atividades de pós-graduação.

#### 3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

A submissão da proposta deve ser realizada pelo professor orientador ou pelo candidato por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link:

<https://forms.gle/YcXdxUum61C7N8AX8>

O seguinte documento deverá ser anexado ao formulário de submissão:

- Proposta limitada a 2 páginas, contendo necessariamente os seguintes itens:
  - a) Resumo: texto de no máximo 200 palavras descrevendo do tema de tese/dissertação;
  - b) Potencial da proposta: descrição do potencial da proposta para o fortalecimento do programa de pós-graduação na área / linha de pesquisa na qual a proposta se insere, incluindo, porém não se limitando a: (i) atuação de professor coorientador\* do ITA

ainda não credenciados na Pós Graduação, visando o potencial de aumento do corpo docente, (ii) potencial de internacionalização, incluindo o envolvimento do aluno em projetos de pesquisa com parceria de instituições estrangeiras, participação em programa de duplo diploma ou cotutela, ou inclusão na proposta de coorientador\* do exterior, (iii) participação em projetos de pesquisa com apoio de empresas visando aceleração tecnológica, (iv) incentivo para integração de alunos de graduação na pós-graduação do ITA; (v) atenção da pós-graduação do ITA para demandas específicas da FAB.

\* no caso de inclusão de coorientador indicar se o pedido já foi aprovado pelo CPPG ou se está em elaboração/análise.

- c) Perfil do orientador: Descrição da participação do orientador em atividades da pós-graduação (nos últimos 5 anos), incluindo, mas não se limitando a: disciplinas oferecidas e ministradas em inglês e português, teses/dissertações orientadas em inglês e português, coorientações com pesquisadores do exterior, publicações com coautoria internacional, participação na coordenação de projetos de pesquisa com envolvimento direto de alunos de pós-graduação, entre outros.

#### 4. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação e classificação das propostas serão realizadas no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-graduação do ITA. Os membros do Comitê de avaliação e classificação não participarão da avaliação de propostas para determinada modalidade de bolsa quando tiverem relação com alguma das propostas concorrentes àquela modalidade. Caso algum membro do Comitê esteja em situação de conflito de interesse (ex: seja o orientador de uma proposta submetida), o mesmo será substituído por professor indicado pelos demais membros do Comitê.

As propostas serão avaliadas conforme os quesitos e respectiva pontuação apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Quesitos de avaliação e pontuação.

| Documento     | Máximo de Pontos |
|---------------|------------------|
| 1) Candidato  | 40               |
| 2) Proposta   | 30               |
| 3) Orientador | 30               |
| <b>Total</b>  | <b>100</b>       |

Os critérios adotados para cada item são:

1. Candidato: Nota na prova de ingresso do processo seletivo, CV Lattes do candidato, Histórico na pós-graduação do ITA (quando aplicável);

2. Proposta: Nota atribuída com base nas informações apresentadas no item b) do documento anexado à submissão;
3. Orientador: nota atribuída com base nas informações apresentadas no item c) do documento anexado à submissão.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de 50 pontos. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a soma total de pontos. Em caso de empate será priorizado o candidato com maior nota no item 1.

## 5. CRONOGRAMA

Os processos de submissão de propostas, avaliação e de divulgação dos resultados seguirão o cronograma descrito na Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma da chamada.

| <b>Atividade</b>                       | <b>Data</b>  |
|--|--|
| Divulgação da chamada                  | 12 de agosto de 2024   |
| Data limite para envio da documentação | <b>25 de agosto de 2024</b>  |
| Divulgação de resultados               | A partir de 30 de agosto de 2024   |
| Implementação das bolsas               | Até 13 de setembro de 2024, sujeita à disponibilização das cotas pelo CNPq |

Os resultados serão apresentados na página <http://www.ita.br/posgrad>.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail [ippg.sec@ita.br](mailto:ippg.sec@ita.br) ou ainda via WhatsApp para (12) 99147-1625.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação